

Convênio n. 0351

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Valter Luis da Costa Nagelstein, CPF nº 606.665.870-00, e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE[®] - COOPERPOA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.990.888/0001-45, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, senhor André Luis Nunes de Oliveira, CPF nº 676.730.010-53, tendo em vista o que consta no processo nº 122/13 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 351/13, celebrado em 27 de agosto de 2013, cujo objeto é a disponibilização de canal de consignação para desconto em folha de pagamento de valores referente às mensalidades e empréstimos aos servidores ativos, Vereadores e funcionários em cargos comissionados da Câmara associados à COOPERPOA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica alterado o contrato acima passando a admitir novas consignações a contar da assinatura do presente Termo Aditivo até o término de sua vigência, além da manutenção da operacionalização das consignações em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018.


Vereador **Valter Nagelstein**
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre


ANDRÉ LUIS NUNES
Diretor Adm. Fin.
COOPERPOA
CPF 676730070-53


Testemunha 1


29/08/2018 49
Testemunha 2

03.990.888/0001-45
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO
MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE PORTO ALEGRE - COOPERPOA
AVENIDA ALBERTO BINS Nº 325 SALA 95
CENTRO - CEP 90.030-142
PORTO ALEGRE - RS